

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Júlio Maria Fonseca Chebli, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),

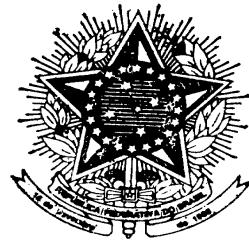
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à **Diretoria do Campus Governador Valadares**, as seguintes funções:

- I. Administrar e representar o Campus, nos limites estatutários e regimentais, por delegação do Reitor, consonante com os princípios, finalidades e objetivos da UFJF;
- II. Representar o Campus junto à Administração Central no Conselho Superior;
- III. Gerir os bens patrimoniais e o emprego de recursos financeiros, prestando contas ao Conselho Superior e aos demais órgãos competentes da Universidade;
- IV. Propor prestação de serviços, execução de obras e aquisição de material;
- V. Manter a ordem e a disciplina, e propor e/ou determinar a abertura de sindicâncias e inquéritos;
- VI. Constituir comissões ou grupos de trabalho destinados à realização de tarefas específicas;
- VII. Expedir avisos e instruções, no âmbito de sua competência;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Universidade e o Regimento Geral no Campus;
- IX. Propor acordos e parcerias com outras instituições congêneres, locais, regionais e nacionais;
- X. Encaminhar à Reitoria o plano anual de atividades do Campus para o exercício seguinte;
- XI. Apresentar à Reitoria, nos prazos regulamentares, o relatório de atividades desenvolvidas no Campus.

Art. 2º. Ficam vinculadas à **Diretoria do Campus Governador Valadares**, as seguintes coordenações:

- I. Coordenação Administrativa no Campus Juiz de Fora;
- II. Coordenação Administrativa no Campus GV;
- III. Coordenação Acadêmica no Campus GV.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, bem como convalidados os atos realizados a partir de 08 de setembro.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora